

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DE ATOS POSTERIORES À  
FASE RECURSAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
0001169/2025**

O Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, autotutela, ampla defesa e contraditório,

**CONSIDERANDO** que, após a condução das sessões públicas dos Pregão Eletrônico nº 006/2025, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso por parte das licitantes participantes;

**CONSIDERANDO** que, posteriormente, foi fixado o prazo para apresentação das razões recursais, o qual, conforme constatado pelo Controle Interno do Município, **não observou integralmente o disposto no art. 165, inciso I, c/c art. 183, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, no que se refere à contagem correta do prazo em dias úteis completos;

**CONSIDERANDO** que a Controladoria Interna recomendou a **revogação dos atos administrativos subsequentes à abertura do prazo recursal**, por vício de legalidade formal, visando resguardar o devido processo legal e assegurar a plenitude do exercício do direito ao contraditório pelas licitantes;

**CONSIDERANDO** o poder-dever de **autotutela da Administração Pública**, nos termos do **art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999**, que autoriza a Administração a rever seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais,

**RESOLVE:**

**1. REVOGAR**, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, **todos os atos administrativos subsequentes à abertura do prazo recursal** nos Pregão Eletrônico nº 006/2025, garantindo-se a devida correção do procedimento, para que seja **REABERTO o prazo recursal legal**, previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, para as licitantes que manifestaram intenção de recorrer nos referidos certames;

**3. DESIGNAR a reabertura das sessões públicas**, conforme segue:

- **Pregão Eletrônico nº 006/2025: dia 16 de abril de 2025, às 15:30 horas;**

As sessões serão realizadas por meio da plataforma oficial: [www.licitacoroatama.com.br](http://www.licitacoroatama.com.br).

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios oficiais.

Coroatá/MA, 14 de abril de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA  
CNPJ Nº. 06.331.110.0001-12  
COROATA-MA

PMC/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**Ricardo Pontes Sales**

Agente de Contratação e Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Coroatá/MA